



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 08/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, que as festividades de São João fazem parte do calendário cultural
e turístico da região Nordeste.

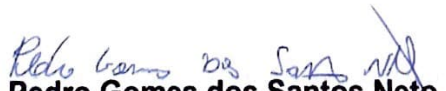
RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, nos dias **23 e 24 de junho do corrente ano**, ponto facultativo no
âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Graccho Cardoso, 18 de junho de 2025.


Pedro Gomes dos Santos Neto.
Presidente da Câmara Municipal